

---

**PROCESSO 57/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.06/2022**

---

**1. OBJETO:**

---

1.1 Trata-se de compra de 35 dispositivos para boca de lobo. Composto de material galvanizado com eixo em inox, sem mola, possuindo contrapeso. Conforme ficha técnica do produto.

---

**2. JUSTIFICATIVA:**

---

2.1 A presente Inexigibilidade visa promover o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e tem por objetivo bloquear o mau cheiro nas ruas do município de Água Santa, bem como evitar a propagação de insetos e roedores e principalmente o mosquito da dengue, impedindo o acesso a possíveis locais com água parada no interior da rede coletora.

---

**3. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

---

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 incisos I**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 8.666/93;*

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

---

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

---

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2021.

---

**5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

---

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 06.01 3390.30.54.00.00 2.046 Red: 3691

---

**6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:**

---

6.1 O valor total será de R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais)

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

---

**7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

---

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação da empresa METAL XAXIN METALÚRGICA LTDA, tem por base que o produto a ser adquirido é único no mercado, pois fazendo-se a pesquisa de mercado, não foi localizada outras empresas que

produzem ou comercializam este produto. Sendo ainda comprovado que o valores a serem pagos estão dentro do preço de mercado, com notas fiscais de outros municípios que adquiriram o mesmo produto.

---

**8. COMUNICAÇÃO:**

---

**8.1** Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 13 de junho de 2022.

Atenciosamente,

---

**MARLEI DE ARRUDA GIRARDI**  
Secretária Municipal da Administração

## **PARECER JURIDICO**

Inexigibilidade de Licitação por justificativa, tendo em vista a contratação de empresa para aquisição de 10 dispositivo para boca de lobo composto de material galvanizado com eixo em inox, sem mola, possuindo contrapeso, de acordo com processo 35/2021 - Inexigibilidade de Licitação N.º 06/2022

Valor total estimado: **R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais)**

Vejo a parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a contratação de empresa para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, contemplando seus munícipes através de materiais e serviços prestados conforme exposto.

Consoante ao rever o que dispõe a Lei 8.666/93 no seu art. 25, caput.

*Art. 25.* É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Registre-se que a empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.710/0001-01, estabelecida na Rua Santo Antonio, 420 – Bairro Primavera – Xaxim - SC, é a empresa que possui carta PATENTE Nº BR 202013027886-1 para fornecimento dos referidos dispositivos para boca de lobo o que inviabiliza qualquer tipo de competição sendo esta perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no caput do art. 25 da Lei de Licitações N.º 8.666/93 consolidada.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.

É o parecer.

Água Santa/RS em 13 de junho de 2022.

---

**DIVANICE BELEGANTE**  
OAB/RS n. 86031

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2022**

**Respaldo Legal: Art. 25 Incisos I e II da Lei 8.666/93.**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de vista contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.710/0001-01, estabelecida na Rua Santo Antonio, 420 – Bairro Primavera – Xaxim – SC, CEP 8982500, para aquisição de 10 dispositivo para boca de lobo composto de material galvanizado com eixo em inox, sem mola, possuindo contrapeso com valor total estimado em **R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2022**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 Incisos I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 13 de junho de 2022.

---

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 57/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2022**  
**Respaldo Legal: Art. 25 Inciso I e da Lei 8.666/93.**

---

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

---

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em **R\$ 37.100,00** (trinta e sete mil e cem reais), com a contratação da empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.710/0001-01, estabelecida na Rua Santo Antonio, 420 – Bairro Primavera – Xaxim – SC, CEP 8982500, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informação contida no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 13 de junho de 2022.

---

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

**01- Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.**

**1.1- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**1.2 – Número:** Processo nº 057/2022 - Inexigibilidade nº 06/2022

**1.3- Objeto:** Trata-se de aquisição de 35 dispositivos para boca de lobo. Composto de material galvanizado com eixo em inox, sem mola, possuindo contrapeso. Conforme ficha técnica do produto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Água Santa, 13 de junho de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

### **RESOLVE**

#### **01- Homologar o presente processo, assim sendo:**

**1.1- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**1.2 – Número:** Processo nº 057/2022 - Inexigibilidade nº 06/2022

**1.3 - Abertura:** 13/06/2022

**1.4- Objeto:** Trata-se de aquisição de 35 dispositivos para boca de lobo. Composto de material galvanizado com eixo em inox, sem mola, possuindo contrapeso. Conforme ficha técnica do produto.

**1.5 – Valor: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)**

**1.6 – Fornecedor:** METAL XAXIM METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.710/0001-01, estabelecida na Rua Santo Antonio, 420 – Bairro Primavera – Xaxim – SC, CEP 8982500

**1.7 – Fundamentação:** Art. 25, Incisos I , Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Água Santa, 13 de Junho de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal